

RESOLUÇÃO 02/2025

Dispõe sobre Repasse Federal para o exercício de 2025 no valor de R\$3.297.021,15

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o repasse federal no valor de R\$3.297.021,15 que serão repassados para 8 OSCs da Proteção Social Básica ; Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, e IGD – M Cadastro Unico

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Adriana Maria de Souza Moraes

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social